



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.
C. Dourada(GO) 08 / 02 / 2019
Glicimone
Serviço de Protocolo e Expediente


DECRETO LEGISLATIVO Nº026/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerado o servidor: **MARLOM SILVA MELO** (CPF: 023.599.651-31), para exercer o cargo em **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 015/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (08/02/2019).


WILSON ALVES FERREIRA
Presidente